



di. 27/06/95
Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 27 / 06 / 95.

VOTAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Ass. Recepção
Ass. Recepção

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº. 006/95 ao Projeto de Lei nº. 044/95 do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 1.996, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise ao Projeto de Lei em Pauta, o considera constitucionalmente legal, jurídico e tecnicamente correto, optando assim, pela aprovação da matéria, sem prejuízo de outras deliberações da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1.995.

J. Campos da Silva
Jânio Campos da Silva
Relator

Ederson Rogério Spall
Ederson Rogério Spall
Presidente

Djalma Francisco Souza
Djalma Francisco Souza
Secretário